

ATA DE REUNIÃO DO CONDIR

Às 17 horas do dia 06 de Abril de 2016, reuniram-se na sala 01 do prédio administrativo os Conselheiros do CONDIR. Atendendo a convocação estão presentes Dr. Ricardo-Assessor Jurídico da Esc e Sra. Tatiane Ambrósio-Assessora Administrativa da Esc. O Prof. Dr. João Bosco Ferreira Rodrigues deu início à reunião passando de imediato a palavra ao Sr. Isaias Carvalho Chagas do Curso de Educação Física da ESC, o qual solicitou através do Requerimento n.º 681 de 21 de Março de 2016 para participar da reunião do CONDIR.

O Sr. Isaias Carvalho Chagas explicou que tinha dívidas e que negociou com o antigo diretor Wagner e que fazia a parte do Diretório Acadêmico, etc... Esse ano continuou com a dívida e que perdeu o prazo de matrícula; procurou a Assessora Administrativa Sra. Tatiane Aparecida Ambrósio que renegociou a dívida, mas ele não teve como cumprir, e que a mesma orientou a pagar a 1.ª mensalidade mesmo sem o desconto, devido a estar fora do prazo de vencimento do boleto, para ativar a matrícula, e que o mesmo não o fez. Com isso perdeu novamente o prazo de matrícula e hoje veio pedir para o CONDIR autorizar a realização da matrícula. O Prof. Diretor Dr. João Bosco Ferreira Rodrigues colocou em votação e todos os conselheiros presentes foram unânimes contra a realização da matrícula fora do prazo. O Diretor Prof. Dr. João Bosco Ferreira Rodrigues colocou novamente em votação. Novamente os conselheiros foram unânimes contra a matrícula. Passando para a segunda pauta o Diretor Prof. Dr. João Bosco passa a palavra ao Conselheiro Ronaldo, que expõe que os funcionários fizeram um requerimento em dezembro de 2015 sobre Plano de Carreira e que até hoje não obtiveram uma resposta da Direção e Administração da escola. A assessora administrativa Sra. Tatiane informa que já encaminhou aos setores competentes, ou seja, ao Jurídico e Contabilidade. Dr. Ricardo explica ao CONDIR que são vários aspectos que norteiam esse plano de carreira. À priori não é contra o plano; até mesmo porque cria mecanismos para controle. Pessoalmente não tem nada contra, mas isso



Escola Superior de Cruzeiro

ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

“*Prefeito Hamilton Vieira Mendes*”

-AUTARQUIA MUNICIPAL-

Reconhecida pelo Decreto Federal 71.830 de 08/02/1973

CNPJ 47550074/0001-65

Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 - Cruzeiro - SP - Cep: 12.710-410 - Tel/Fax (0xx12) 3145-1155

implica na lei de responsabilidade fiscal. Neste momento a realidade da ESC não contribui para que isso ocorra, nem a curto, nem a médio prazo, que 99% da receita já é comprometida com salários.

O Plano de Carreira tem que ser instituído por lei, e abrange não só os funcionários mas também os professores. Todos são servidores. Precisa ter equilíbrio fiscal, pois passa a ser uma despesa obrigatória. Precisa aumentar receita e cortar gastos. Mesmo que promulgue a lei, não poderemos implementar. Conselheiro Ronaldo solicita que haja uma resposta por escrito. Dr. Ricardo disse que vai fazer um Parecer para os funcionários, bem explicado, e que pretende entregar até segunda-feira. A assessora administrativa Sra. Tatiane também explica que é a favor do “Plano de Carreira”, mas que o projeto tem que ser analisado e estudado, porém no momento não há possibilidades. O Conselheiro Ronaldo questiona a Portaria n.º 16/2016. Apresentou a Lei onde realmente existe o cargo de assessor, mas que foi preenchido irregularmente, pois existe alguns requisitos para poder ocupar o cargo e que foram passados despercebidos pela Direção e Administração, ferindo o art. 37 da Constituição Federal que trata dos princípios da administração pública. Ficou definido por todos que a funcionária será exonerada do cargo de assessora e que será preenchido por outro que atenda os requisitos necessários, pois a Direção disse que existe a necessidade de alguém neste cargo. A assessora administrativa Sra. Tatiane apresenta relatório complementar das informações solicitadas pelo CONDIR em 01.02.2016. O Diretor Prof. Dr. João Bosco expôs que foi cobrado pelos alunos dos primeiros períodos referente a piscina, laboratório de informática, etc, e aproveitou o momento preparando-os para que a instituição reveja os valores das mensalidades para que possa haver investimentos na estrutura da escola. O Diretor Prof. Dr. João Bosco, perante aos conselheiros abre a caixa de sugestões e todos tomam ciência das informações contidas na caixa. Devido ao adiantado da hora, deu-se por encerrada a reunião, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Arlene Fernandes Lima Quintanilha.....



Escola Superior de Cruzeiro

ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

“Prefeito Hamilton Vieira Mendes”

-AUTARQUIA MUNICIPAL-

Reconhecida pelo Decreto Federal 71.830 de 08/02/1973

CNPJ 47550074/0001-65

Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191-Cruzeiro-SP-Cep: 12.710-410-Tel/Fax(0xx12)3145-1155

João Bosco Ferreira Rodrigues

Adélia Pinto Gibier de Souza.....

Danielle Rodrigues de Oliveira.....

Carlos Roberto Quintanilha.....

Núbia Aparecida Marins Gaspar da Silva.....

Vanda Maria Santos.....

Ronaldo Célio Viana Corrêa da Silva.....

Sr. Dr. Ricardo Guimarães Uht.....

Sra. Tatiane Aparecida Ambrósio.....

Sr. Célio Abdalla.....
